

DIARIO DO GRANDE ABC

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 13/2021
Processo de Compra nº 80/2021
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 19 de agosto de 2021.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 19 de agosto de 2021.
Pregão nº. 14/2021
Processo de Compra nº 74/2021
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte do portal da Câmara Municipal de SBC
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 20 de agosto de 2021.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 20 de agosto de 2021.
Retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editaís)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMACOES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MES
35	AGOSTO
121	AGOSTO
23	SETEMBRO
21	SETEMBRO

QUADRA / SEPULTURA **FALECIDO**
G - 34 ANTONIO DE LIMA MONTEIRO

Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.737, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - prorroga o prazo previsto no Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); considerando que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, e que requereu que os países redobrem o comprometimento com o combate à doença; considerando o cenário epidemiológico na região metropolitana de São Paulo em relação à infecção pelo Coronavírus - COVID-19; considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal da República; considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André; considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020; considerando que, segundo os relatos da Secretaria de Gestão Financeira, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de agosto de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 22/2021: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com as alterações e regulamentação nºs 7.519/97, - CF 14.097.017 Not. 0001/2021 (passelo) Francisco Mack Filho. Edital 23/2021: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com as alterações e regulamentação nºs 7.519/97, - CF 11.010.029 Not. 0140/2021 (passelo) Costa Pires Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. CF 23.110.182 Not. 0173/2021 (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. CF 23.110.182 Not. 0174/2021 (muro) Marília Furbetta Rinaldo. CF 23.110.182 Not. 0175/2021 (passelo) Marília Furbetta Rinaldo. CF 23.110.185 Not. 0176/2021 (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. CF 23.110.185 Not. 0177/2021 (muro) Marília Furbetta Rinaldo. CF 23.110.186 Not. 0178/2021 (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. CF 03.101.028 Not. 0179/2021 (limpeza) Durval Caselli Filho. CF 03.056.010 Not. 0211/2021 (passelo) AAS: Administração de Bens Ltda. CF 03.056.011 Not. 0219/2021 (passelo) AAS: Administração de Bens Ltda. CF 03.056.012 Not. 0220/2021 (passelo) AAS: Administração de Bens Ltda. Edital 24/2021: Ficam os proprietários de terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e/ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nºs 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - CF 27.022.025 Multa 0957/2021 (muro) Creuza Silva Ribeiro. CF 27.022.025 Multa 0958/2021 (passelo) Creuza Silva Ribeiro. - Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 16/2021 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 06/08/2021 - Indefiro - PA nº 24.274/2020 - Não Conheço - P.A(s) nº(s) 38.285/2019; 38.289/2019; 9.177/2021.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Indefinimento p/ Renovação de Licença Sanitária: Proc.: 8652/2020 - Gama Centro de Diagnósticos Ltda - CNPJ: 09513905000130; Indefinimento do Processo: Proc.: 15818/2020 - Suplementos Natu Whey Ltda - CNPJ: 36158298000100; Indefinimento da defesa protocolada p/ o Auto de Infração 003120: Proc.: 8211/2021 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A - CNPJ: 13574594077067; Ciência da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3481 e Guia de Recolhimento de Multa 4041300147211 c/ vencimento em 30/08/2021: Proc.: 6194/2019 - Marcelo de Oliveira Marques - CPF: 00748864792; Ciência do Auto de Infração 3095: Proc.: 2708/2021 - Moabe Lourenço de Barbosa - CPF: 34321544882; Ciência do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2871 no valor de 546 UFESPs - 15883,14 reais: Proc.: 6258/2021 - Olio Santo Restaurante Ltda - CNPJ: 04618129000119; Deferido 180 dias de prazo: Proc.: 11005/2021 - Edy Leusa de Oliveira Morkoski - CPF: 30807408824; Cancelamento da Licença CEVS 35478090110900011916: Proc.: 28209/2019 - Suklaa Indústria e Comércio de Doces Ltda - EPP - CNPJ: 11385506000182; Deferido pedido de Prazo: Proc.: 13271/2021 - Cereja do Café Ltda - CNPJ: 26720411000145; Deferimento do cancelamento da guia 4040008069201: Proc.: 12801/2021 - Ortho Perfeito Serviços Odontológicos Ltda - CNPJ: 09383632000117; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 13210/2021 - Saint Marie Clínica Médica Ltda - CNPJ: 08607974000140 - Allan Gadelha Chaves; Proc.: 13048/2021 - Padroeira Manipulação Zocarratto Ltda - CNPJ: 55265144000323 - Thiago Toscano; Proc.: 13193/2021 - Evandro Comercial Farmacutica Ltda - ME CNPJ: 32195341000156 - Alina Perez Sapupo Cavasini; Proc.: 13179/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro; Proc.: 13173/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro; Proc.: 13183/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro; Proc.: 13085/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro; Proc.: 13092/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro, para conjunto de fontes para terapia de radiação: Proc.: 13098/2021 - Instituto de Radioterapia do ABC Ltda - CNPJ: 57552168000127 - Jairo Louzada Cordeiro para fontes de referência para radioterapia. Santo André, 06 de agosto de 2021. Luis Fernando Pinotti Silva - Secretário Adjunto de Saúde.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 1231.08.2021 do Instituto de Previdência de Santo André, Vera Lucia de Oliveira, Assessor de Secretário Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 31 de julho a 31 de dezembro do corrente exercício. Dispensar a pedido, a contar de 03 do corrente: Port. n.º 1223.08.2021 Maria Luiza Carvalho e Silva Manfrin, Odontólogo - SS. Exonerar a pedido, a contar de 04 do corrente: Port. n.º 1225.08.2021 Mariana Ficuchelli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1226.08.2021 Elaine Tosta Bulgarone, Auxiliar Administrativo I - SAJ; Port. n.º 1229.08.2021 Rafael Agostinho da Silva, Auxiliar Administrativo III - Ouvidoria; Port. n.º 1230.08.2021 Jessica Viana de Souza Gois, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Santo André, 06 de agosto de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 073, DE 06.08.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 7.073/1990. O Prefeito Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 9.071, de 05 de setembro de 2008 e com o Decreto nº 15.875, de 24 de março de 2009, resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA: I - Representante da Secretaria de Cultura: Gabriel Guedes Rapassi pela senhora Valéria Fonseca, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de agosto de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Inexigibilidade-Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 6.476/2021 visando à contratação da empresa Atos Medical Brasil Comercio e Distribuição de Produtos - Médico Hospitalares Ltda. (CNPJ: 16.482.201/0001-02), visando o fornecimento de insumos para traqueostomia, destinado ao atendimento de Mandado Judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em favor de Fernando Ramos da Rocha, processo judicial nº 1016813-77-2020.8.26.0554, para o período de 12 meses, ao valor total de R\$ 66.252,40. Santo André, 06 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REF: Projeto Pitch GOV.SA. CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 17199 de 01 de julho de 2019, CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo nº20364 de 2019, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa STARTINN TECNOLOGIA (J.M SILVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO) inscrita sob o CNPJ de nº 21.494.131/0001-42, com sede na RUA MENA BARRETO N.º 8, VILA GUIOMAR, SANTO ANDRÉ/SP - CEP 09060-610 realizou, com sucesso, teste e desenvolvimento de solução inovadora selecionada na área social no âmbito da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária com sede na Praça IV Centenário, n.º 1, inscrito no CNPJ sob nº 46522942/0001-30, dentro dos requisitos do Termo de Cooperação celebrado no âmbito do Projeto PITCH GOV.SA. e detém qualificação técnica para implantar sistema informatizado de divulgação, cadastro, classificação e seleção de famílias em programas habitacionais contemplando fluxo de comunicação com o cidadão através de meios eletrônicos e portal do cidadão. Registramos que a empresa prestou os serviços descritos e cumpriu os prazos estipulados no plano de trabalho acordado no Termo de Cooperação localizado às fls. 450 a 464 do processo nº20364/2019, publicado dia 05/06/2020 no Diário Oficial, assinado com a Prefeitura de Santo André através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Informamos ainda que a prestação do serviço acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabaste técnica e comercialmente, até a presente data. Rafael Daia Rosa - Secretário de Habitação e Regularização Fundiária Santo André, 06 de agosto de 2021.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ
Portaria Assinada pelo Senhor Superintendente: Port. 029/21 - EXONERAR Andre Rossetti, I.F. 9369-6, do cargo em comissão, de Assessor de Departamento, a contar do dia 02/08/2021, ficando revogada a portaria 026 de 22 de julho de 2021
Fernando Buissa de Barros Gomes Superintendente

▼ Editais Forenses

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0040842-63.2010.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Mecânica e Usinagem Soriani Ltda. CNPJ/MF: 58.349.340/0001-75**, através de seu representante legal, Dorival Soriani, **CPF/MF: 040.820.808-04** e Sergio Soriani, **CPF/MF: 061.143.148-32**, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a cobrança da **quantia de R\$ 119.138,20** (oitocentos e onze mil e trezentos e oito reais), incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio; Total: 87,197m². FIT: 0,0022067. Mat. nº 59.642 do CRI de Diadema/SP. Inscrição Imob.: 1007310900. Consolidação da propriedade: 21/07/2021. **1º LEILÃO: R\$ 475.508,72. 2º LEILÃO: R\$ 287.765,29.** Encargos do arrematante: i) pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. iv) A venda é feita em caráter *ad corpus* e o imóvel será vendido no estado em que se encontra. **IMÓVEL DESOCUPADO.** Eventual ocupação, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Devedores Fiduciários **BRUNO DO CARMO DUTRA** - CPF: 311.450.308-07 e **ALINE COSTA DUTRA** - CPF: 333.753.738-30, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo com as regras dos leilões, disponível no portal da Pecini Leilões. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Fisco nº. 0045668-26.2012.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Cordeiro Comercio de Roupas Ltda Me e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0045668-26.2012.8.26.0554.** O(A) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holm Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSAILDO NOGUEIRA DO SACRAMENTO, CPF 309.776.568-41, NABIL MEGRE MAHSUR HOBAICA, CPF 616.019.237-20 e CORDEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, CNPJ 06.075.613/0001-48, que he fei proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese, que é credor da quantia de R\$ 72.388,23 (oitocentos e doze mil e trinta e oito reais e 23 centavos) referente a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de junho de 2021.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas local com total descrição
F: 94798-0067 / 4421-7491 / 4903-0990
www.clinicanovacampestre.com.br
www.clinicamaytreia.com.br

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.

Acesse o site: www.dgabc.com.br

Curta e compartilhe

A informação não deve parar.

Siga nossas redes sociais

@JORNALDGABC

@DIARIODOGRANDEABC

www.dgabc.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal